C.M.V.
Proc. Nº 3588/020
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 495/2020.

Ementa: Instituir a feira de troca de livros no Município.

Exma. Senhora Presidente.

Justificativa:

Considerando que o poder aquisitivo médio da população contribui em muito com a falta de acesso ao livro,

Considerando que o incentivo a leitura deve ser permanente e dinâmico,

E ainda, considerando multiplicar o seu uso por meio de escambo, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Instituir a feira de troca de livros no Município de Valinhos, com a regulamentação necessária acerca de títulos e conservação, e o que mais se fizer necessário.

Valinhos, 23 de Fevereiro de 2020.

Mônica Morandi
Vereadora

3373/2020